

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER N° 007/2021

Projeto de Lei n° 011/2021 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer da Comissão:

O presente Projeto objetiva que fique instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental _ FMEIEF – de natureza financeira e contábil, objetivando receber Apoio à Ampliação e Melhorias referente à Educação Infantil e Fundamental do Espírito Santo;

Consta no presente projeto que o apoio a ser recebido será advindo da FUNPAES, sendo esta criada pela Lei Estadual n° 10.787 de 19/12/2017, alterado pela Lei Estadual N° 11.257 de 03/05/2021, e regulamentado pelo Decreto N° 4907-S de 16/06/2021.





Verifica-se que consta no presente projeto de Lei a vinculação do Fundo à Secretaria Municipal de Educação mediante criação de Unidade Orçamentária específica a ser criada no Orçamento do Município, sendo o mesmo administrado pelo Secretário Municipal de Educação, sendo subordinado ao Chefe do Poder Executivo e auxiliado, no que couber, pelo Conselho Municipal de Educação.

Após a observância dos seguintes pontos demonstrados, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINOU** pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto.

Sendo assim, somos pela sua APROVAÇÃO. É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 27 de julho de 2021



Drª Mel - PSDB

Presidente



Douglas Lacerda- PSDB

Relator



Professor Renato - PSL

Vogal

